



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 128, DE 09 DE MARÇO DE 2020.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no Edital do Concurso Público n.º 001/2019, Edital de Convocação n.º 018/2020 e protocolo 858/2020,

RESOLVE

Art. 1.º COMUNICAR que após convocada para apresentação de documentos para ocupar Cargo de Provimento Efetivo, nos termos do Resultado final do Concurso Publico n.º 001/2019, a candidata abaixo relacionada, **PROTOCOLOU A DESISTÊNCIA DA VAGA**, ficando automaticamente eliminada, sendo:

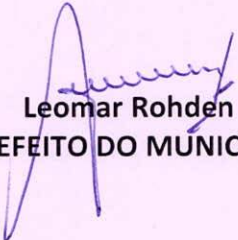
- COLABORADOR PROFISSIONAL IV – Médico Ginecologista

CLASSIF.	NOME	EDITAL DE CONVOCAÇÃO
1º	VIVIANE RICARDI MEDEIROS	018/2020

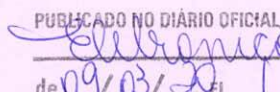
Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 09 de março de 2020.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
 Nº 4402
de 09/03/20 Fl.
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
 Nº 1941
de 09/03/20 Fl.
Visto 